



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.999, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.997.

“Dispõe sobre nova composição da Comissão de Incentivos “

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei nº 921/96;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Comissão de Incentivos, para atender as indústrias que se instalarem em Cajamar;

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão de Incentivos, criada pelo Decreto nº 2.974, de 14.10.1996, passa a ser constituída pelos seguintes membros: LINEU FERNANDO SILVA VIANNA, DONIZETTI APARECIDO DE LIMA e OLIEM PEREIRA CASSIANO.

Artigo 2º - Fica a cargo do servidor Lineu Fernando Silva Vianna, a presidência da Comissão, assim como os encargos de sua instalação, fiscalização e todas as medidas pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 1.997, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de fevereiro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração